



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER Nº 058/2021-CSMAAS**

**Processo nº 081/2021**

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.093/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de tramitação ordinário, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.231/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**II – PARECER DA RELATORIA:**

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, a fim de ser apreciada, acompanhado da Emenda nº 003/2021, de iniciativa das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Conforme preceitua o artigo 52<sup>1</sup> do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.093/2021, com a inclusão da Emenda nº 003/2021.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

**Vereador Bernardo Patrício dos Santos**  
Relator

---

**1 Regimento Interno.**

**Art. 52.** Compete a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** Esta Comissão deverá emitir parecer e submetê-los ao Plenário visando reestruturar determinadas situações por eles julgadas de interesse do Município, sempre visando proteger o Meio Ambiente e prover a Assistência Social.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

**III – CONCLUSÃO:**

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**<sup>1</sup>, em reunião ordinária de 28 de abril de 2021, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.093/2021, com a inclusão da Emenda nº 003/2021.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2021.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

**Presidente:** Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)

**Vice/Relator:** Bernardo Patrício dos Santos (MDB)

**Membro:** *(Ausente)*